



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTOS

CNM123745.2.0052842-64

MATRICULA 52.842

FICHA 01

24 de março de 2014

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** A sala nº. 1214, localizada no 12º pavimento do "CONDOMÍNIO THE BLUE OFFICEMALL", situado na Avenida Senador Feijó nº. 686, confronta pela frente com áreas do condomínio, pelo lado direito com sala final "13" e shaft instalação, pelo lado esquerdo com circulação, sala técnica e sala final "15" e pelos fundos com circulação e shaft instalação; possui uma área útil de 42,59 m2, área de uso comum de 39,319 m2, perfazendo a área real total de 81,909 m2, correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 0,001600. A esta sala corresponde o direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem, localizada no 1º subsolo, térreo, mezanino, 2º, 3º, 4º, e 5º pavimentos, com acesso por rampas, sujeita ao auxílio de manobrista. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº. 09, na matrícula nº. 48.020, deste Ofício.

**PROPRIETÁRIA:-** ODEBRECHT . SANTOS 01 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A., inscrita no CNPJ sob nº. 11.408.756/0001-90, com sede em Santos-SP, na Avenida Senador Feijó nº. 686. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matriculado sob nº. 48.020, em 26 de novembro de 2010, neste Ofício. - Santos, 24 de março de 2014.

*Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de*

*Souza - Oficial Substituto.*

AV. 01 - M. 52.842.-  
DATA:- 24 de março de 2014

Consta registrado sob nº. 03, em 21 de dezembro de 2011, na matrícula nº. 48.020, que: pelo instrumento particular de 16 de junho de 2011, passado em São Paulo - SP, com força de escritura pública, em virtude do disposto no parágrafo quinto, acrescido ao artigo 61 da Lei nº. 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei nº. 5.049, de 29/06/1966, combinado com o artigo 26 do Decreto-Lei nº. 70 de 21/11/1966, a proprietária ODEBRECHT SANTOS 01 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A., anteriormente qualificada, deu em primeira, única e especial HIPOTECA, sem concorrência, o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco - SP, para garantia da construção do empreendimento denominado CONDOMINIO THE BLUE OFFICEMALL, objeto da incorporação registrada sob nº. 01, na matrícula nº. 48.020, com valor do crédito aberto de R\$ 77.827.938,45; valor das parcelas para liberação: parcela 01 - valor R\$ 7.782,79; parcela 02 - valor R\$ 3.081.690,66; parcela 03 - valor R\$ 1.248.362,00; parcela 04 - valor R\$ 1.329.033,00; parcela 05 - valor R\$ 2.055.068,00; parcela 06 - valor R\$ 1.833.401,00; parcela 07 - valor R\$ 2.092.888,00; parcela 08 - valor R\$ 2.783.554,00; parcela 09 - valor R\$ 3.292.112,00; parcela 10 - valor R\$ 2.289.447,00; parcela 11 - valor R\$ 2.888.164,00; parcela 12 - valor R\$ 3.400.819,00; parcela 13 - valor R\$ 4.340.678,00; parcela 14 - valor R\$ 4.134.292,00; parcela 15 - valor R\$ 3.964.651,00; parcela 16 - valor R\$ 2.747.261,00; parcela 17 - valor R\$ 2.992.271,00; parcela 18 - valor R\$ 2.874.913,00; parcela 19 - valor R\$ 2.374.123,00; parcela 20 - valor R\$ 4.202.671,00; parcela 21 - valor R\$ 4.177.195,00; parcela 22 - valor R\$ 4.213.538,00; parcela 23 - valor R\$ 3.854.274,00; parcela 24 - valor R\$ 2.135.023,00; parcela 25 - valor R\$ 1.710.351,00; parcela 26 - valor R\$ 1.306.129,00; parcela 27 - valor R\$ 831.541,00; parcela 28 - valor R\$ 1.008.604,00; parcela 29 - valor R\$ 766.705,00; parcela 30 - valor R\$ 3.891.397,00; data de liberação da primeira parcela: 16/06/2011; taxa de juros nominal de 9,57% a.a. e efetiva de 10,00% a.a.; data prevista para término da obra: 16/11/2013; data de vencimento da dívida: 16/11/2014; e as demais cláusulas e condições constantes do título.- **Consta averbado sob nº. 05, em 12 de fevereiro de 2014, na matrícula nº. 48.020, que:** pelo instrumento particular de re-ratificação datado de 17 de dezembro de 2013, passado em Osasco - SP, com força de escritura pública, em virtude do disposto no parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei nº. 4.380, de 21/08/1.964, pelo artigo 1º. da Lei nº. 5.049, de 29/06/1.966, combinado com o artigo 26 do Decreto-Lei nº. 70, de 21/11/1.966, compareceram de um lado, a devedora hipotecante ODEBRECHT SANTOS 01SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A.; e, de outro lado, o credor BANCO

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/14PX8:NDW87-LUS87-DF7KY>

PI 52.842

01

52.842

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA  
52.842

FICHA  
01

CNM123745.2.0052842-64

**BRADESCO S.A.**, ambos anteriormente qualificados, aditando o instrumento particular para ficar constando a reformulação do cronograma físico-financeiro, da seguinte forma: 00 - R\$ 7.782,79; 01 - R\$ 7.782,79; 02 - R\$ 7.782,79; 03 - R\$ 7.782,79; 04 - R\$ 7.782,79; 05 - R\$ 7.782,79; 06 - R\$ 17.978.253,80; 07 - R\$ 1.136.287,90; 08 - R\$ 2.358.186,54; 09 - R\$ 2.218.096,25; 10 - R\$ 1.268.595,40; 11 - R\$ 2.046.874,78; 12 - R\$ 2.093.571,54; 13 - R\$ 1.828.956,55; 14 - R\$ 4.568.499,99; 15 - R\$ 1.899.001,70; 16 - R\$ 1.828.956,55; 17 - R\$ 2.451.580,06; 18 - R\$ 1.027.328,79; 19 - R\$ 1.463.165,24; 20 - R\$ 1.595.472,74; 21 - R\$ 2.591.670,35; 22 - R\$ 3.377.732,53; 23 - R\$ 2.700.629,46; 24 - R\$ 2.911.623,53; 25 - R\$ 3.084.024,28; 26 - R\$ 2.972.341,62; 27 - R\$ 2.783.264,64; 28 - R\$ 2.864.612,19; 29 - R\$ 2.472.565,96; 30 - R\$ 2.367.343,20; 31 - R\$ 3.892.606,13, e as datas previstas para o término da obra, apuração do saldo devedor e vencimento da primeira prestação, ficam alteradas para 16/01/2014, 16/01/2015 e 16/02/2015, respectivamente, e as demais cláusulas e condições constantes do título. As partes contratantes ratificam em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato inicial e aditivos posteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento, inclusive a garantia nele constituída ficando claro que tudo o que ora se avençou integra-o para todos os fins e efeitos de direito.- Compareceu como fiador: **ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIARIAS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.917.143/0001-16, com sede em São Paulo - SP, na Rua Lemos Monteiro nº. 120, 18º. andar, Butantã, e interveniente construtora **ODEBRECHT SANTOS 01 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**, anteriormente qualificada.-

**AVERBADO POR:-**

*Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

*Bel. Thiago Henrique*

AV. 02 - M. 52.842 - DATA:- 24 de junho de 2.014  
Ref. Prenotação nº. 188.444, de 13 de junho de 2.014

Pelo instrumento particular de 25 de abril de 2.014, passado em São Paulo - SP., procedo o **CANCELAMENTO PARCIAL** da hipoteca registrada sob nº. 03 e averbada sob nº. 05 na matrícula nº. 48.020, a que se reporta a averbação nº. 01 desta matrícula, tão somente da sala nº. 1214, do Condomínio The Blue Office Mall, devido a autorização dada pelo credor **BANCO BRADESCO S.A.**, anteriormente qualificado.-

**AVERBADO POR:-**

*Escrevente Autorizada.*

*Bel. Marcia de Barros,*

AV. 03 - M. 52.842 - DATA:- 02 de agosto de 2.016  
Ref. Prenotação nº. 201.403, de 22 de julho de 2.016.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 46.047.008.276.-

**AVERBADO POR:-**

*Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

*Bel. Thiago Henrique*

R. 04 - M. 52.842 - DATA:- 02 de agosto de 2.016  
Ref. Prenotação nº. 201.403, de 22 de julho de 2.016.-

Pela escritura de 11 de julho de 2.016, lavrada no 14º. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP., Lv. 4625, fls. 047, a proprietária **ODEBRECHT SANTOS 01 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**, anteriormente qualificada, transmitiu à título de **DAÇÃO EM**

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4PX8-NDW87-LUS87-DF7KY>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 0002/0009



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTOS

MATRÍCULA 52.842

FICHA 02

CNM123745.2.0052842-64

02 de agosto de 2.016

**PAGAMENTO** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 228.050,78 - (Valor Venal R\$ 261.857,83), a **PINHAL VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 58.133.158/0001-10, com sede em São Paulo - SP., na Job Lane, nº. 590, casa 07, Alto da Boa Vista. Compareceram como anuentes: **PRO-4 Incorporações Imobiliárias Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 07.696.232/0001-75, com sede em São Paulo - SP., na Rua Américo Brasiliense, nº. 1.765, 9º. andar, conjunto 92, Chácara Santo Antônio; e, **GMG Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 11.051.202/0001-89, com sede em Barueri - SP., na Alameda Mamoré, nº. 911, 7º. andar, conjunto 703, ambas concordando com todos os termos e dizeres da presente transação.-

**REGISTRADO POR:-** *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

R. 05 - M. 52.842 - DATA:- 02 de agosto de 2.016  
Ref. Prenotação nº. 201.404, de 22 de julho de 2.016.-

Pela escritura de 11 de julho de 2.016, lavrada no 14º. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP., Lv. 4625, fls. 057, a proprietária **PINHAL VEÍCULOS LTDA.**, anteriormente qualificada, **PERMUTOU** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 228.050,78 - (Valor Venal R\$ 261.857,83), a **PRO-4 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 07.696.232/0001-75, com sede em São Paulo - SP., na Rua Américo Brasiliense, nº. 1.765, 9º. andar, conjunto 92, Chácara Santo Antônio. A presente permuta foi feita com os imóveis matriculados sob nºs. 52.851, 52.850, 52.849, 52.848, 52.845, 52.841, 52.840, 52.839, 52.838, 52.837, 52.836, 52.835, 52.834, 52.831, 52.830, 52.829, 52.862, 52.861, 52.860, 52.859, 52.858, 52.857, 52.856 e 52.855, todas deste Ofício; e, imóveis matriculados sob nºs. 401.747, 401.751 e 401.752, todas do 11º. Registro de Imóveis de São Paulo - SP.-

**REGISTRADO POR:-** *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

R. 06 - M. 52.842 - DATA:- 02 de agosto de 2.016  
Ref. Prenotação nº. 201.405, de 22 de julho de 2.016.-

Pela escritura de 11 de julho de 2.016, lavrada no 14º. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP., Lv. 4625, fls. 065, a proprietária **PRO-4 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, anteriormente qualificada, **PERMUTOU** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 228.050,78 - (Valor Venal R\$ 261.857,83), a **GMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 11.051.202/0001-89, com sede em Barueri - SP., na Alameda Mamoré, nº. 911, 7º. andar, conjunto 703. A presente permuta foi feita com os imóveis matriculados sob nºs. 52.851, 52.850, 52.849, 52.848, 52.845, 52.841, 52.840, 52.839, 52.838, 52.837, 52.836, 52.835, 52.834, 52.831, 52.830, 52.829, 52.862, 52.861, 52.860, 52.859, 52.858, 52.857, 52.856 e 52.855, todas deste Ofício; e, imóveis matriculados sob nºs. 401.748, 401.750, 401.752 e 381.088, todas do 11º. Registro de Imóveis de São Paulo - SP.-

**REGISTRADO POR:-** *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

R. 07 - M. 52.842 - DATA:- 11 de abril de 2.018  
Ref. Prenotação nº. 213.034, de 04 de abril de 2.018.-

Pela escritura de 15 de março de 2.018, lavrada no 26º. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP., Livro 3797, folhas 213, a proprietária **GMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4PX8-NDW87-LUS87-DF7KY>

CNS 123745

02

52.842

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



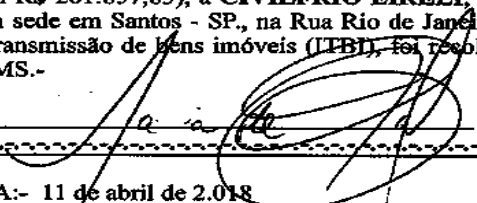
Valide aqui este documento

MATRÍCULA  
52.842

FICHA  
02  
VERSO

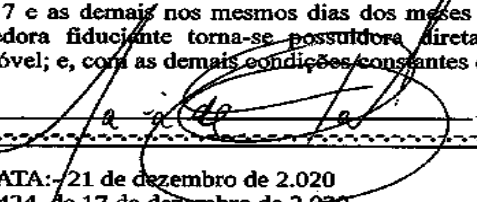
CNM123745.2.0052842-64

300.000,00 - (Valor Venal R\$ 261.857,83), a **CIVILFRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ. sob nº. 24.931.363/0001-09, com sede em Santos - SP., na Rua Rio de Janeiro, nº. 82, aptº. 205, Vila Belmiro. O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi recolhido em 15/03/2.018, no valor de R\$ 6.000,00 a PMS.-

**REGISTRADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.**

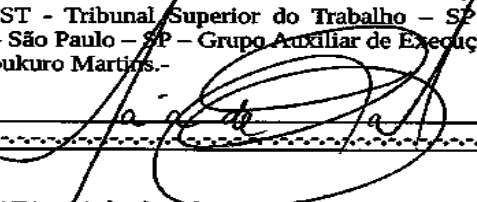
R. 08 – M. 52.842 - DATA:- 11 de abril de 2.018  
Ref. Prenotação nº. 213.034, de 04 de abril de 2.018.-

Pela escritura referida no registro nº. 07, a adquirente **CIVILFRIO EIRELI**, anteriormente qualificada, *alienou fiduciariamente* o imóvel desta matrícula, para a **GMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, anteriormente qualificada, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia da dívida no valor de R\$ 287.500,00, que será paga por meio de 115 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 2.500,00 cada uma, as quais serão, automaticamente, reajustadas mensalmente com base no fator multiplicador mensal do mês com variação positiva, e somente destes, dos índices mensais do IGP-M/FGV – Índice Geral de Preços do Mercado, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, vencendo-se a primeira parcela em 25 de março de 2.018, a ser reajustada desde a data-base setembro/2017 e as demais nos mesmos dias dos meses e anos subsequentes, até final liquidação; a devedora fiduciante torna-se possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel; e, com as demais condições constantes do título.-

**REGISTRADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.**

AV. 09 – M. 52.842 - DATA:- 21 de dezembro de 2.020  
Ref. Prenotação nº. 231.424, de 17 de dezembro de 2.020.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202012.1619.01436168-IA-670, Processo nº. 00659004520095020482, de 16/12/2020 19:17:37, expedido pelo portal [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **CIVILFRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 24.931.363/0001-09, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – Lucia Simabukuro Martins.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.**

AV. 10 – M. 52.842 - DATA:- 28 de abril de 2.021  
Ref. Prenotação nº. 234.109, de 26 de abril de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202104.2308.01592044-IA-530, Processo nº. 01113008220095020482, de 23/04/2021 08:24:10, expedido pelo portal [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **CIVILFRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 24.931.363/0001-09, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PX8-NDW87-LUS87-DF7KY>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

MATRICULA

FICHA

CNS 123.745

52.842

03

CNM123745.2.0052842-64

Santos, 28 de abril de 2.021

Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Maurício de Andrade Coelho.-

**AVERBADO POR:-** *[Assinatura]* **Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.**

AV. 11 - M. 52.842 - DATA:- 26 de maio de 2.021  
Ref. Prenotação nº. 234.776, de 24 de maio de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202105.2114.01640912-IA-021, Processo nº. 01473008120095020482, de 21/05/2021 14:23:14, expedido pelo portal [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de CIVILFRIO EIRELI, inscrita no CNPJ/ME. sob nº. 24.931.363/0001-09, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Daniel Rodrigo Ferreira Martins.-

**AVERBADO POR:-** *[Assinatura]* **Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.**

AV. 12 - M. 52.842 - DATA:- 22 de julho de 2.021  
Ref. Prenotação nº. 236.183, de 20 de julho de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202107.1911.01725979-IA-940, Processo nº. 00984006720095020482, de 19/07/2.021 às 11:17:36, expedido pelo portal [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de CIVILFRIO EIRELI, inscrita no CNPJ/ME. sob nº. 24.931.363/0001-09, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Roberto Bellodi.-

**AVERBADO POR:-** *[Assinatura]* **Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.**

AV. 13 - M. 52.842 - DATA:- 15 de setembro de 2.021  
Ref. Prenotação nº. 237.559, de 14 de setembro de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202109.1309.01813267-IA-650, Processo nº. 01680002520095020442, de 13/09/2.021 às 09:01:29, expedido pelo portal [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de CIVILFRIO EIRELI, inscrita no CNPJ. sob nº. 24.931.363/0001-09, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Priscilla Galil Carvalho de Oliveira.-

**AVERBADO POR:-** *[Assinatura]* **Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.**

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PX8-NDW87-LUS87-DF7KY>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

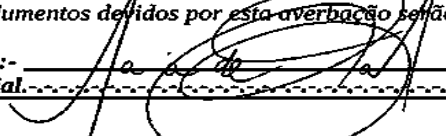
MATRÍCULA  
52.842

FICHA  
03

CNM123745.2.0052842-64

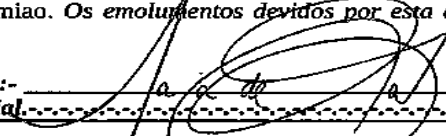
AV. 14 – M. 52.842 – DATA:- 04 de agosto de 2.023  
Ref. Prenotação nº. 252.830, de 03 de agosto de 2.023.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202308.0215.02843415-IA-500, Processo nº. 00105384220225150029, de 02/08/2.023 às 15:04:57, expedido pelo portal [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **CIVILFRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 24.931.363/0001-09, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Jaboaticabal – SP – 1ª Vara do Trabalho de Jaboaticabal - SP. Natalia de Oliveira Campioni. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**

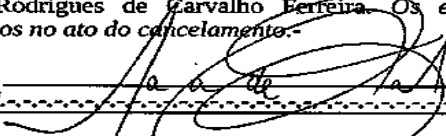
AV. 15 – M. 52.842 – DATA: 12 de dezembro de 2.023  
Ref. Prenotação nº. 255.364, de 11 de dezembro de 2.023.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202312.0810.03076495-IA-011, Processo nº. 01880002520095020442, de 08/12/2.023 às 10:14:53, expedido pelo portal [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **CIVILFRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 24.931.363/0001-09, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Luis Ricardo Freire Damiao. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**

AV. 16 – M. 52.842 – DATA:- 15 de fevereiro de 2.024  
Ref. Prenotação nº. 256.662, de 14 de fevereiro de 2.024.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202402.1015.03158284-IA-610, Processo nº. 01676006420095020482, de 10/02/2.024 às 15:57:05, expedido pelo portal [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **CIVILFRIO LTDA**., inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 24.931.363/0001-09, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. Fernando Welmer Rodrigues de Carvalho Ferreira. Os emolumentos devidos por esta averbação, serão pagos no ato do cancelamento.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**

AV. 17 – M. 52.842 – DATA:- 15 de fevereiro de 2.024  
Ref. Prenotação nº. 256.663, de 14 de fevereiro de 2.024.-

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4PX8-NDW87-LUS87-DF7KY>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

CNS 123.745

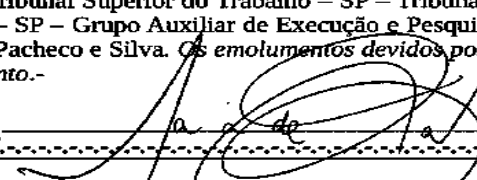
MATRÍCULA  
52.842

FICHA  
04

CNM123745.2.0052842-64

Santos, 15 de fevereiro de 2.024

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202402.1215.03158467-IA-760, Processo nº. 01077005320095020482, de 12/02/2.024 às 15:08:15, expedido pelo portal [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **CIVILFRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 24.931.363/0001-09, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. Ana Paula Moraes Costa Pacheco e Silva. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.*

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**

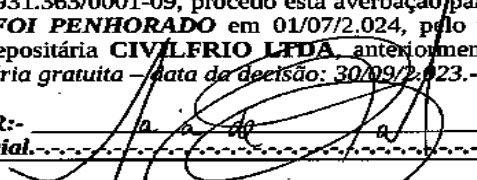
AV. 18 – M. 52.842 – DATA: 23 de fevereiro de 2.024  
Ref. Prenotação nº. 256.800, de 22 de fevereiro de 2.024.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202402.2114.03171644-IA-000, Processo nº. 00004468420105020482, de 21/02/2.024 às 14:32:11, expedido pelo portal [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **CIVILFRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 24.931.363/0001-09, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. Ana Paula Moraes Costa Pacheco e Silva. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.*

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**

AV. 19 – M. 52.842 – DATA: 04 de julho de 2.024  
Ref. Prenotação nº. 259.985, de 02 de julho de 2.024.-

Pela Certidão expedida em 02/07/2.024 às 08:38:05, pela Central de Mandados do Foro e Comarca de Jaboicabal – SP, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 0010903-17.2022.5.15.0120), tendo como exequente: **CARLOS HENRIQUE NIZOLI**, inscrito no CPF sob nº. 222.439.618-06; e, como executada: **CIVILFRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.931.363/0001-09, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 01/07/2.024, pelo valor de R\$ 43.500,00. Sendo nomeada como depositária **CIVILFRIO LTDA**, anteriormente qualificada. *Beneficiário da assistência judiciária gratuita – data da decisão: 30/09/2.023.-*

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**

AV. 20 - M. 52.842 - DATA: - 24 de fevereiro de 2.025  
Ref. Prenotação nº. 265.528, de 20 de fevereiro de 2.025.-

Pela Certidão expedida em 20 de fevereiro de 2.025 às 15:05:20, pela Vara Central de Mandados do Foro de Jaboicabal - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 0010306-93.2023.5.15.0029), tendo como exequente: **VANDERSON ADRIANO DE SOUZA CHAR**, inscrito no CPF sob nº. 413.344.178-81, e como executado: **CIVILFRIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 24.931.363/0001-09, anteriormente

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4PX8-NDW87-LUS87-DF7KY>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 0007/0009



Valide aqui este documento

MATRÍCULA  
52.842

FICHA  
04

CNM123745.2.0052842-64

qualificado, procedo esta averbação para ficar constando que, os direitos e obrigações decorrentes da propriedade sob condição suspensiva e a posse direta de que o executado é titular conforme registro nº. 08, desta matrícula, **FORAM PENHORADOS** em 20 de fevereiro de 2.025, pelo valor de R\$ 51.669,51. Sendo nomeado como depositário: **CIVILFRIO LTDA**, anteriormente qualificado.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.**

AV. 21 - M. 52.842 - DATA:- 19 de agosto de 2.025  
Ref. Prenotação nº. 269.433, de 18 de agosto de 2.025.-

Pela Certidão expedida em 18 de agosto de 2.025 às 14:43:32, pela Secretaria da 2ª. Vara do Trabalho de São Vicente – SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 0167600-64.2009.5.02.0482), tendo como exequente: **PAULO GIOVANNI DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF. sob nº. 134.042.348-04, e como executados: **AÇO TUDO CONSTRUÇÕES CIVIS E METALICAS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 05.665.627/0001-85; **VALDIR ANTONIO GOMES**, inscrito no CPF. sob nº. 719.022.608-72; **ANSELMO DOS SANTOS PIRES NETO**, inscrito no CPF. sob nº. 329.585.418-19; **APIRES INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº. 09.631.530/0001-02; **CIVILFRIO LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 24.931.363/0001-09, procedo esta averbação para ficar constando que, os direitos e obrigações decorrentes da propriedade sob condição suspensiva e a posse direta de que o executado é titular conforme registro nº. 08, desta matrícula, **FORAM PENHORADOS** em 15 de abril de 2.025, pelo valor de R\$ 26.000,00. Sendo nomeado como depositário: **CIVILFRIO LTDA.**, anteriormente qualificado.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4PX8-NDW87-LUS87-DF7KY>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar







Valide aqui

este documento: **ICO** e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **52842**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. **Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 236183-INDISPONIBILIDADE de 20/07/2021,237559-INDISPONIBILIDADE de 14/09/2021,252830-INDISPONIBILIDADE de 03/08/2023,255364-INDISPONIBILIDADE de 11/12/2023,256662,256663-INDISPONIBILIDADE de 14/02/2024,256800-INDISPONIBILIDADE de 22/02/2024. Santos-SP, 19 de agosto de 2025. Certidão emitida às: 16:39:01 . Oficial .**

ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR  
Nivaldo Lucato de Souza

Oficial

Ao Oficial....:	R\$	0,00
Ao Estado....:	R\$	0,00
Ao Sefaz.....:	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just.:	R\$	0,00
Ao Município.:	R\$	0,00
Ao Min.Púb....:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 269433

Controle:



216387

Página: 0009/0009



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1237453E300000046191325K

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4PX8-NDW87-LUS87-DF7KY>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

